



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)



## LEI Nº 2.255 / 2022

Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares ao orçamento geral do município de Cristina / MG no exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 465.000,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ELEMEN TO	FON TE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.03.01.25.752.0004.2 .0027	3.3.90.39. 00	117	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.000,00
02.02.01.04.123.0003.2 .0018	3.3.90.93. 00	200	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.000,00
02.01.01.04.122.0002.2 .0008	3.1.90.11. 00	200	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE GABINETE E SECRETARIA	70.000,00
02.03.01.15.452.0004.2 .0021	3.1.90.11. 00	200	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE OBRAS E ALMOXARIFADO	176.000,00
02.03.01.15.452.0004.2 .0021	3.3.90.30. 00	200	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE OBRAS E ALMOXARIFADO	80.000,00
02.03.02.17.512.0005.2 .0029	3.1.90.11. 00	200	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	25.000,00
Total:				<b>465.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos acima serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial / total das seguintes dotações, conforme inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

DOTAÇÃO	ELEMEN TO	FON TE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.03.01.15.451.0004.1 .0009	4.4.90.51. 00	117	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00
02.09.01.27.812.0020.1 .0041	4.4.90.51. 00	117	CONSTR. AMPLIAÇÃO E ILUMIN. DE PRAÇAS ESPORTIVAS	32.000,00
02.03.01.15.451.0004.1 .0006	4.4.90.51. 00	200	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100.000,00
02.03.01.15.451.0004.1	4.4.90.51.	200	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	78.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)



.0008	00		CEMITÉRIO MUNICIPAL	
02.03.01.15.451.0004.1 .0010	4.4.90.51. 00	200	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	55.000,00
02.03.01.25.752.0004.1 .0018	4.4.90.51. 00	200	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00
02.03.01.15.451.0004.1 .0007	4.4.90.52. 00	200	VEICULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS P/ OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS	90.000,00
Total:				465.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina – MG , 25 de novembro de 2022.

**RICARDO PEREIRA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

